

**RESULTADO FINAL DO EDITAL 12/2019/PROEX**
**PROCESSO SEI Nº 23243.007947/2019-11**
**DOCUMENTO SEI Nº 0632855**
**PRÁTICAS ESPORTIVAS E ARTÍSTICO-CULTURAIS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna público o Resultado Final de seleção do Edital 12/Proex/IFRO, de subsídio a Práticas Esportivas e Artístico-Culturais.

Proponente	Projeto	Origem	Custeio (Taxa de Bancada) (R\$)	Bolsas (R\$)		Total	Resultado após Recursos
				Nível Médio	Nível Superior		
Carlos Andre Trindade de Oliveira	Sexta Cultural	C. Guajará-Mirim	1.720,00	2.000,00	0,00	3.720,00	Aprovado.
Dhieisi Ebert Bolsanello	Dança: um importante Componente Cultural e Social para a Humanidade	C. Jaru	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00	Aprovado.
Elza Moreira Alves	E agora, um poema...	C. Vilhena	2.000,00	1.200,00	0,00	3.200,00	Aprovado
Emi Silva de Oliveira	Atividades Artístico-Culturais <i>in</i> Foco	C. Ji-Paraná	2.000,00	0,00	4.800,00	6.800,00	Aprovado.
Emi Silva de Oliveira	Lazer e Integração Social como Processo de Desenvolvimento para a Cidadania	C. Ji-Paraná	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00	Aprovado.
Iranira Geminiano de Melo	Iniciação ao Atletismo	C. Porto Velho Calama	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00	Aprovado.
Iranira Geminiano de Melo	Capoeirarte	C. Porto Velho Calama	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00	Aprovado, com correções no valor da taxa de bancada

Iranira Geminiano de Melo	Dança com Exergames	C. Porto Velho Calama	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00	Aprovado.
Kenia Silva Martins Freitas	IV Festival Cultural do IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	C. Porto Velho Zona Norte	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	Aprovado, mas com a remoção dos custos para bolsas porque o projeto configura como realização de evento.
Liggia Lince Araujo	I Encontro de Arte e Cultura — <i>Campus</i> Jaru	C. Jaru	1.214,40	1.600,00	0,00	2.814,40	Aprovado.
Marcelo Tenorio Matos Junior	Clube de Xadrez IFRO Zona Norte	C. Porto Velho Zona Norte	870,00	2.000,00	0,00	2.870,00	Aprovado
Neirimar Humberto Kochhan Coradini	IV Arraial de Festa Junina do IFRO — <i>Campus</i> Colorado	C. Colorado do Oeste	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	Aprovado, mas com a remoção dos custos para bolsas porque o projeto configura como realização de evento.
Osvaldo Homero Garcia Cordero	Oficina de Violão — <i>Campus</i> Jaru	C. Jaru	890,00	1.600,00	0,00	2.490,00	Aprovado.
Paola Teles Maeda	Mostra Circense Trupe Monito	C. Colorado do Oeste	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00	Aprovado
Paola Teles Maeda	Fanfarras do IFRO <i>Campus</i> Colorado do Oeste — FANIF	C. Colorado do Oeste	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00	Aprovado, com correções no valor das bolsas.
Paola Teles Maeda	Badminton no Ambiente Escolar, Versão 2019	C. Colorado do Oeste	800,00	0,00	4.800,00	5.600,00	Aprovado
Renan Prado Biudes	Projeto Skate: Rompendo Barreiras	C. Vilhena	1.999,00	2.400,00	0,00	4.399,00	Aprovado, com correções no valor total.

Telma Cristina Martins dos Santos	Identidade Artística: Desenho e Pintura	C. Porto Velho Calama	2.000,00	2.400,00	0,00	4.400,00	Aprovado
<b>Total</b>			<b>31.493,40</b>	<b>30.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>71.093,40</b>	

Os recursos serão descentralizados aos *campi*, que deverão fazer o pagamento das taxas de bancada (imediate e integralmente) e das bolsas de extensão estudantis (mensalmente), conforme a previsão no quadro acima e os dados dos bolsistas (a serem informados pelos proponentes ao Departamento de Extensão local), bem como acompanhar e validar a prestação de contas.

Os proponentes deverão executar seus projetos conforme os custos aqui previstos. Só poderão ser feitas alterações se previamente aprovadas pelo Departamento de Extensão local e dentro da rubrica de custeio, de acordo com as orientações do Edital e dos avaliadores. Deverão ainda, na prestação de contas realizada pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), apresentar as pesquisas de preço (com três cotações ou referência a pregão, por item) e os comprovantes legais de execução financeira.

A Pró-Reitoria de Extensão dará o apoio necessário para a execução dos projetos e a prestação de contas. Se houver dúvidas, deve-se entrar em contato pelos e-mails [ccec@ifro.edu.br](mailto:ccec@ifro.edu.br) e [dppex@ifro.edu.br](mailto:dppex@ifro.edu.br), bem como pelos telefones (69) 2182-9613 e 2182-9629.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0632855** e o código CRC **B3A5209A**.